



Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC)

Data-base: dez/2025

Em atendimento à Resolução BCB 139/2021

BPCE Equipment Solutions Brasil S.A – Arrendamento Mercantil



1. INTRODUÇÃO

O BPCE Equipment Solutions Brasil S.A – Arrendamento Mercantil (“Companhia”), apresenta uma estrutura de gestão de riscos que abrange os riscos social, ambiental e climático. Para tanto, a Companhia possui diretrizes que derivam da matriz, Grupo BPCE, que segue as melhores práticas de mercado e possui metas estratégicas referentes ao crescimento sustentável (CSR Strategy), além de seguir rigorosamente os requerimentos regulatórios, com o objetivo gerir e aprimorar os impactos das suas atividades de negócios na sociedade e no meio ambiente.

O presente relatório apresenta as informações requeridas pelo Banco Central do Brasil, por meio da Instrução Normativa BCB 153, de 15 de setembro de 2021, que estabelece a tabela padrão GVR: Governança do gerenciamento do risco social, ambiental e climático para instituições enquadradas no segmento S4, nos termos da Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017.

2. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCO AMBIENTAL, SOCIAL E CLIMÁTICO (TABELA GVR – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 153)

A estrutura de governança de riscos do BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. – Arrendamento Mercantil foi estabelecida para assegurar que os riscos sejam amplamente discutidos nos âmbitos local e global, em alinhamento com as diretrizes internas e em conformidade com os requisitos regulatórios do Banco Central do Brasil, considerando a natureza, o porte, a complexidade e o modelo de negócio. Nesse contexto, a Governança adota o modelo das três linhas de defesa:

- **1ª linha de defesa (LoD1)**

É responsável pela gestão dos riscos no dia a dia. Executa os controles diretamente relacionados às suas atividades, identifica e registra riscos e incidentes, além de garantir que suas operações estejam em conformidade com as políticas internas.

- **2ª linha de defesa (LoD2)**

Supervisiona, orienta e monitora a gestão de riscos realizada pela 1ª linha. Atua no acompanhamento de controles e indicadores, avalia a aderência às normas regulatórias e oferece suporte e direcionamento às áreas de negócio.

- **3ª linha de defesa (LoD3)**

Realiza avaliações independentes para verificar se as 1ª e 2ª linhas estão operando de forma eficaz. Conduz auditorias periódicas, testa a efetividade dos controles internos e avalia a governança, os processos de gestão de riscos e de compliance.



2.1. Instâncias da governança com atribuições no GRSAC e suas responsabilidades

O Gerenciamento de Riscos Social, Ambiental e Climático faz parte do Gerenciamento de Riscos Integrados, de acordo com a Resolução CMN 4.557/2017. Portanto, a estrutura de governança possui as seguintes instâncias:

Diretoria (Comitê Executivo)

Compete à diretoria:

- ✓ Aprovar e revisar a PRSAC, com o auxílio da CRO;
- ✓ Avaliar o grau de aderência das ações implementadas a PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento e manter o seu registro;
- ✓ Assegurar a aderência da instituição a PRSAC e as ações com vistas a sua efetividade;
- ✓ Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC as demais políticas estabelecidas pela instituição, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;
- ✓ Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas a PRSAC;
- ✓ Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas a sua efetividade;
- ✓ Conduzir suas atividades em conformidade com a PRSAC e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade.

CRO (Chief Risk Officer)

Compete à CRO:

- ✓ Participar do processo de tomada de decisão relacionado ao estabelecimento e revisão da PRSAC, auxiliando a diretoria;
- ✓ Implementar ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- ✓ Monitorar e avaliar as ações implementadas;
- ✓ Monitorar a elaboração e envio do DRSAC (Documento de Riscos Social, Ambiental e Climático) ao Banco Central do Brasil, conforme Resolução BCB nº 151/2021.
- ✓ Divulgar de forma adequada e fidedigna as informações referentes ao gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático.

2.2. Frequência de reportes para a diretoria referente às informações relativas aos riscos social, ambiental e climático

Os indicadores de riscos social, ambiental e climático são reportados para diretoria e para a matriz do grupo mensalmente, por meio de reportes referentes ao portfólio de clientes, que consideram classificações no âmbito internacional e são monitoradas para fins de acompanhamento dos objetivos do grupo relacionados a iniciativas que apoiam a transição para um futuro mais sustentável e com impacto social positivo.



2.3. Descrição dos critérios utilizados pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão.

O BPCE Equipment Solutions Brasil, possui políticas que definem os padrões específicos aplicáveis às questões ambientais e sociais comuns aos setores considerados sensíveis, sendo baseadas nas melhores práticas internacionais. Os critérios de exclusão socioambientais visam excluir certos tipos de clientes corporativos, emissores, transações ou serviços dedicados ou produtos financeiros das atividades da Companhia.

Nesse contexto, as linhas de negócio e os processos de Conheça seu Cliente (KYC) atuam como primeira linha nos controles internos definidos em política e como segunda linha, a área de Riscos realiza o monitoramento dos limites definidos na RAS (*Risk Appetite Statement*).

No âmbito do processo de *onboarding* de clientes, a instituição conduz uma *Due Diligence* ampliada, que inclui a execução de procedimentos de *screening* automatizados e manuais para identificação de potenciais exposições a riscos socioambientais. Esses riscos são classificados conforme critérios internos de materialidade e aderência às políticas corporativas de Compliance, Sustentabilidade e Gestão Integrada de Riscos.

Os resultados do *screening* socioambiental integram diretamente a matriz de avaliação de *Know Your Customer* (KYC), compondo um dos vetores de análise para determinação do perfil de risco do cliente, definição de *risk appetite* aplicável e eventual implementação de medidas mitigatórias adicionais antes da formalização do relacionamento comercial.

No monitoramento contínuo de carteira, o cliente e os respectivos riscos identificados passam a ser submetidos a revisões periódicas conduzidas pelo Comitê COMCO (Comitê de Compliance) & ICCO (Comitê de Controles Internos), por meio dos riscos com periodicidade trimestral, contemplando:

- reavaliação das informações obtidas no *onboarding* à luz de novos dados e indicadores de risco;
- acompanhamento de eventuais mudanças no perfil socioambiental do cliente ou de suas operações;
- recomendação de ajustes nas métricas de risco, no enquadramento do cliente ou nos controles aplicáveis;
- verificação de conformidade com normativos internos e requisitos regulatórios vigentes.

Esse fluxo garante a rastreabilidade do processo decisório, a consistência na classificação de risco e o cumprimento das diretrizes de governança aplicáveis ao ciclo de vida do relacionamento com o cliente.



2.4. Formas de monitoramento pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

O monitoramento dos objetivos estratégicos relacionados a aspectos social, ambiental e climático é monitorado pela diretoria e pela matriz da BPCE Equipment Solutions por meio dos indicadores reportados pela área de Riscos.

Além disso, o BPCE Equipment Solutions realiza anualmente em todas as suas entidades ao redor do mundo a certificação EcoVadis, uma das avaliações de sustentabilidade empresarial mais reconhecidas globalmente. Em 2025, o BPCE Equipment Solutions Brasil – Arrendamento Mercantil foi avaliado como medalha de ouro, sendo reconhecida como empresa altamente comprometida com práticas sustentáveis, fazendo parte do top 5%.

7. APROVAÇÃO

APROVADOR			
Sueli DANTAS	CRO	Signed by:  <small>A1584518DA10492...</small>	Mar 31, 2026